

PORTARIA IPREMB Nº 252, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**REVISA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA À
SERVIDORA, MARIA DAS DORES FARIA DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 361, de 19 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora, Maria das Dores Faria de Oliveira, CPF nº 470.594.196-91, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 Horas, matrícula nº 0200766-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C6 60, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 475, de 01 de julho de 2022.

Betim, 15 de junho de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9